



Diário Eletrônico Ministério Público do Rio Grande do Sul Procuradoria-Geral de Justiça assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

Edição n. 2761

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins de Pessoal	2
Súmulas de Contratos	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins	8
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais	11



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2761

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 432/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Damasio Sobiesiak	3340406/2	13/11/2014 a 11/11/2019
Francisco Saldanha Lauenstein	3390314/3	10/11/2014 a 08/11/2019
Julio Cesar da Silva Rocha Lopes	3425711/1	09/11/2014 a 07/11/2019
Marina da Silva Lameira	3445496/3	09/11/2014 a 07/11/2019
Sérgio Cunha de Aguiar Filho	3367860/2	08/11/2014 a 06/11/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de dezembro para os membros do Ministério Público, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 433/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Alice Rigodanzo Korkiewicz	3430472/1	02 25 %	26/11/2019
Carlos Armando Koch Neto	3426599/1	02 25 %	03/11/2019
Cátia Musialowski	3445534/1	01 15 %	13/11/2019
Claudio Rogerio Sousa Lira	3444120/1	02 25 %	16/11/2019
Emilio Renato Sarzenski	3436446/1	02 25 %	22/11/2019
Lêda Lourdes Rambo	3445577/1	01 15 %	27/11/2019
Luis Gustavo Müller	3446158/1	01 15 %	30/11/2019
Márcio José Oliveira Frangipani	3445224/1	01 15 %	05/11/2019
Maria de Fátima Gueiral Figueiredo Maffei	3445461/1	01 15 %	01/11/2019
Maria Helena Máximo Spencer	3430162/1	02 25 %	23/11/2019
Patrícia Brunelli	3441016/1	02 25 %	09/11/2019
Patrícia Richter Giacomin	3440761/1	01 15 %	03/11/2019
Thaisa Krauspenhar Neto Elias	3440222/2	01 15 %	05/11/2019
Vanda Maria Gomes Meneses	3435458/1	02 25 %	25/11/2019

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Alessandro Cé	3439070/1	06 18 %	09/11/2019
Amanda Eckhard Seferim	4367014/2	01 03 %	20/11/2019
Ana Cristina Zago de Lima	3431762/1	06 18 %	29/11/2019
Ana Paula Brauwers	2666502/2	06 18 %	29/11/2019
Ana Paula Farenzena Felin	3439194/1	06 18 %	09/11/2019
Andreia Poersch Frigo de Oliveira	3442772/1	06 18 %	28/11/2019
Andreissi Mileski Muniz	3861104/3	02 06 %	17/11/2019
Átila Gauland de Magalhães Bortoluzzi	3381374/2	06 18 %	13/11/2019



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2761

Beatriz Scherer de Oliveira	3431797/1	06 18 %	29/11/2019
Bibiana Maria Poletto de Araújo	3383245/2	06 18 %	02/11/2019
Camilla Polonini Salgado Silva	3960536/1	03 09 %	02/11/2019
Cátia Musialowski	3445534/1	05 15 %	13/11/2019
Cecilio Joel Carneiro de Siqueira	3428605/1	11 55 %	02/11/2019
Eduardo Schimit Fernandes	3428958/1	09 45 %	27/11/2019
Fabiana Macedo Pilar	3371310/2	07 21 %	04/11/2019
Fábio Benites Tramasoli	3403718/2	04 12 %	09/11/2019
Fernando Borghetti	3429032/1	09 45 %	07/11/2019
Flávia Maria Fontana	2616696/2	06 18 %	17/11/2019
Franceli Anger da Veiga	4365950/1	01 03 %	15/11/2019
Frederico Méndez Wissmann	3510123/2	03 09 %	30/11/2019
Guilherme Klafke	4227964/1	02 06 %	06/11/2019
Helio Lucio Schreiner Gai	3434052/1	11 33 %	03/11/2019
Inês Biali	3431223/1	08 24 %	02/11/2019
Jefferson Fritsch	4372948/2	03 09 %	16/11/2019
João Murilo Machado Gonçalves	3968979/1	02 06 %	03/11/2019
Laís Maria Sanchotene de Bermúdez Coradini	3371972/2	07 21%	05/11/2019
Lêda Lourdes Rambo	3445577/1	05 15 %	27/11/2019
Louise Machado	3442713/1	08 24 %	07/11/2019
Luis Fernando Vier	3439011/1	06 18 %	09/11/2019
Luis Gustavo Müller	3446158/1	05 15 %	30/11/2019
Márcio José Oliveira Frangipani	3445224/1	05 15 %	05/11/2019
Maria de Fátima Gueiral Figueiredo Maffei	3445461/1	05 15 %	01/11/2019
Michelle Dullius	3961605/1	02 06 %	26/11/2019
Nadyesda Merlin Damiani	3509923/2	03 09 %	29/11/2019
Patrícia Muller Lovatto	4357868/1	01 03 %	09/11/2019
Patrícia Richter Giacomin	3440761/1	05 15 %	03/11/2019
Patricia Sangiogo Haas Soares	2904128/2	04 12 %	05/11/2019
Raquel Bellotti	3382486/2	06 18 %	01/11/2019
Raul Fernando Moraes	3418553/2	08 24 %	10/11/2019
Rogis Pedro da Silveira Godoy	3860086/1	02 06 %	09/11/2019
Thaisa Krauspenhar Neto Elias	3440222/2	05 15 %	05/11/2019
Vandir Rosa Mota	3428940/1	09 45 %	20/11/2019
Vítor Hugo Lemos	3443833/1	06 18 %	19/11/2019
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			-

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adriano de Castro Silveira	3437264/1	30/11/2014 a 28/11/2019
Ângela Szelbracikowski	3183106/2	04/11/2014 a 02/11/2019
Antônio Altair Pereira Marques	3434265/1	06/11/2014 a 04/11/2019
Antonio Mies Neto	3418820/5	04/11/2014 a 02/11/2019
Ariana das Neves Oliva	3447111/1	22/11/2014 a 20/11/2019
Carlos Augusto Azevedo Dias	3967964/1	21/11/2014 a 19/11/2019
Cíntia Ionara Ramalho	3432220/1	06/11/2014 a 04/11/2019
Cláudio Fiorentino	3451682/1	29/11/2014 a 27/11/2019
Deividi Moraes Rodrigues	4221389/1	02/12/2014 a 30/11/2019
Édison Costa da Rocha	3291529/2	21/11/2014 a 19/11/2019
Elisa Borstmann Jensen	4214080/1	05/11/2014 a 03/11/2019
Jonathan Gazolla	3408833/3	03/11/2014 a 01/11/2019



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2761

Juliano Gribler	4213866/1	03/11/2014 a 01/11/2019
Lêda Lourdes Rambo	3445577/1	29/11/2014 a 27/11/2019
Leonardo Vieira Cervo	3451704/1	01/12/2014 a 29/11/2019
Marcos de Oliveira	3432947/1	17/11/2014 a 15/11/2019
Maria de Fátima Gueiral Figueiredo Maffei	3445461/1	03/11/2014 a 01/11/2019
Maria Helena Máximo Spencer	3430162/1	25/11/2014 a 23/11/2019
Mauren Spier Gomes	4214498/1	11/11/2014 a 09/11/2019
Peterson Martins Corrêa	3451690/2	02/12/2014 a 30/11/2019
Ricardo Lemos Vianna	3391000/2	15/11/2014 a 13/11/2019
Rodrigo Pierini Vilanova	3445470/1	10/11/2014 a 08/11/2019
Rosane Cristina Rech	3434451/1	18/11/2014 a 16/11/2019
Rubens Ricardo Freiberger	3372723/2	25/11/2014 a 23/11/2019
Sirlei Conte	3445585/1	29/11/2014 a 27/11/2019
Teófilo Lemos Almeida	3173232/2	04/10/2014 a 02/10/2019
Vanessa da Conceição Tavares Brenner da Costa	3968537/1	09/09/2014 a 07/09/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019. **BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de dezembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 434/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
João Paulo Ribeiro Liscano	4374487/2	01 e 02 06 %	25/01/2019	14/05/2019
Lucas Flores Colpo	4201019/2	02 06 %	18/02/2019	06/05/2019
Silvia Ribeiro	4537009/1	01 03 %	03/12/2018	16/09/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019. **BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de dezembro para os funcionários dos quadros de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 435/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Caroline Crestani Gräf	3445801/1	01 15 %	08/11/2019

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE
Alini Libardi	4365607/1	01 03 %	13/11/2019
Ana Carla Deczka Morsch	3429075/1	06 30 %	16/11/2019
André Carlos Osório	1659359/4	01 03 %	22/11/2019
André Hoff Villeroy	4357078/1	01 03 %	08/11/2019
Caroline Crestani Gräf	3445801/1	05 15 %	08/11/2019
Cláudio Gilberto Olsson Filho	2888459/2	06 18 %	08/11/2019



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2761

Everton Selli da Costa	3448673/1	04 12 %	16/11/2019
Graciomar de Souza Machado	2266830/3	01 03 %	17/11/2019
Luis Felipe Galiza Lobato	3386481/2	04 12 %	25/11/2019
Marianna de Castro Gil Reis	3448681/1	04 12 %	26/11/2019
Marizete Zamban de Miranda	3432017/1	07 21 %	08/11/2019
Rodrigo Sonza Abitante	2837625/3	04 12 %	20/11/2019
Thiara Aline Oliveira de Lima	3505413/1	03 09 %	15/11/2019
Tomás Floriani	3448657/1	04 12 %	05/11/2019

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Bruna da Silva Gnoatto	4213840/1	03/11/2014 a 01/11/2019
Carlos Alberto Cunha Umsza	3432661/1	02/12/2014 a 30/11/2019
Diego Gonçalves Rebés	4215125/1	17/11/2014 a 15/11/2019
Gabriel Filber Ribas	3451330/1	30/11/2014 a 28/11/2019
Gustavo Venzon	3451615/1	09/11/2014 a 07/11/2019
Mauro Koppe	3434443/1	18/11/2014 a 16/11/2019
Priscila de Castro Morales e Silva	4208552/1	20/10/2014 a 18/10/2019

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de dezembro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE), para pagamento automático.

BOLETIM N. 436/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE	REF. PGTO	
Jalhesa Barroso Pereira	3444830/2	01 15 %	05/11/2019	05/11/2019	

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO	
Jalhesa Barroso Pereira	3444830/2	01 a 05 15 %	05/11/2019	05/11/2019	
Wesley Grimaldi Petersen	3597431/3	03 09 %	17/07/2019	13/09/2019	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

NOTA: Vantagens previstas para o mês de dezembro para os funcionários dos quadros de cargos em comissão da Procuradoria-Geral de Justiça, conforme aviso emitido pelo Sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE).

BOLETIM N. 437/2019

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PR.00576.00453/2011-0, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

- os Boletins n. 458/2011, 091/2014 e 067/2017, publicados no DEMP de 15/09/2011, 18/03/2014 e 14/03/2017, respectivamente, referente à concessão de vantagens ao servidor Ricardo Nedel, ID. 3451950.

CONCEDER

- as seguintes vantagens a seguir:



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2761

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Ricardo Nedel	3451950/01	01 03 %	17/02/2010	10/05/2011
Ricardo Nedel	3451950/01	02 06 %	15/02/2012	15/02/2012
Ricardo Nedel	3451950/01	03 09 %	14/02/2015	14/02/2015
Ricardo Nedel	3451950/01	04 12 %	13/02/2018	13/02/2018

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 448/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n. 2129/2001, que designou a servidora SILVANA DE AZEVEDO PIMENTA, Agente Administrativo, ID n. 3432890, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Divisão, FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Hugo Gino Pasquini (Port. 4879/2019).
- a Portaria n. 0959/2011, que designou o servidor CLÁUDIO AVILA DA SILVA, Técnico Superior de Informática, ID n. 3435245, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Divisão, FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Willy Andrey Fröhlich (Port. 4880/2019).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448118, para auxiliar a Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, uma vez por semana, no período de 09 a 19 de dezembro de 2019 (Port. 4869/2019).
- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448118, para auxiliar a Promotoria de Justiça Criminal de Viamão, uma vez por semana, no período de 09 a 19 de dezembro de 2019 (Port. 4874/2019).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00964/2019-9, por invalidez permanente, a servidora efetiva ALINE MARIA NUNES DIAS, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n. 3442748, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 4º, § 9, da Emenda Constitucional n. 103/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e § 9º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, combinado com o artigo 6º-A, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 70/2012, e artigo 158, inciso I, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 15% (quinze por cento), referentes a 05 (cinco) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994. O presente ato está sujeito à confirmação, mediante nova inspeção de saúde, após transcorridos 24 (vinte e quatro) meses de sua publicação (Port. 4893/2019).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, não fruída, do servidor CESAR DA CUNHA KREBS, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3445968, registrada no Boletim n. 155, publicado no DEMP de 09/04/2010, referente ao quinquênio de efetividade de 07/03/2005 a 05/03/2010, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 09/12/2019 PR.00578.00002/2019-6 Port. 4865/2019).
- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, não fruída, do servidor CESAR DA CUNHA KREBS, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n. 3445968, registrada no Boletim n. 162, publicado no DEMP de 15/04/2015, referente ao quinquênio de efetividade de 06/03/2010 a 04/03/2015, em conformidade com a Lei n. 10.098/94 (Requerido em 09/12/2019 PR.00578.00002/2019-6 Port. 4866/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019. **BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 152/2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.220/2019 INEXIGIBILIDADE

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS; OBJETO: prestação dos serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de Manutenção e Suporte, Operação, Armazenamento/Salvamento das Informações do Aplicativo Processo Administrativo Eletrônico – PROA; VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses; VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2761

6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4006; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigo 25, caput, da Lei Federal n. 8.666/93, conforme proposta apresentada, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido, à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.220/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Rodrigo Pierini Vilanova, e como substituto, o servidor Emiliano Medeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 159 /2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.230/2019 TOMADA DE PRECOS N. 005/2019

CONTRATADA: BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.; OBJETO: contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de construção do prédio das Promotorias de Justiça de São José do Ouro/RS, situado na Catarina Debastiani, Quadra 18, Lotes 89 e 90, em São José do Ouro/RS; VIGÊNCIA: 16(dezesseis) meses; VALOR TOTAL: R\$ 1.296.257,71; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99, bem como ao Ato Convocatório e à proposta apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.230/2019

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado, e como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 196/2016 PROCESSO N. 001965-09.00/16-3 PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2016

CONTRATADA: SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP; OBJETO: prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2020 e consignar que o reajuste relativamente ao período se dará em momento oportuno; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3989; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula décima segunda do ajuste. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019;

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00801.00189/2016-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça ANDRE LUIZ TAROUCO PINTO, ID n.3884635. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXL0J74, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2761

RECURSO ADMINISTRATIVO PROCEDIMENTO N. 00677.000.553/2019 PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo: a) NÃO CONHECER o recurso interposto pela empresa RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, por ausência de interesse processual; b) DESPROVER o recurso interposto pela empresa RCC SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, que teve o mérito avaliado como direito de petição, ratificando a decisão exarada no âmbito do Pregão Eletrônico n. 080/2019; c) ADJUDICAR, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n. 13.191/2009 e art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal n. 10.520/2002, o objeto à empresa SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIO LTDA- EPP; d) HOMOLOGAR, em atenção ao disposto nos artigos 27 da Lei Estadual n. 13.191/09 e 4º, inciso XXII, da Lei Federal n. 10.520/2002, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n. 80/2019. **FUNDAMENTO LEGAL**: princípios, legislação e Ato Convocatório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 588/2019

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00711.000.072/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar possível prejuízo ao erário público municipal decorrente da colocação e retirada de lombadas eletrônicas em desacordo com as normas técnicas vigentes. INVESTIGADO(S): Arlei Menezes Porto. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.001.889/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: DP autuado a partir de cópia digitalizada do RD.00740.00974/2019 para conversão em Procedimento Preparatório no SIM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.001.827/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Tratam-se de documentos digitalizados do PI.00740.00023/2019, para ser realizada conversão em IC. INVESTIGADO(S): JAIRO JORGE DA SILVA, LÚCIA ELISABETH COLOMBO SILVEIRA, HEITOR LUIS RECH, ROGÉRIO FETT SCHNEIDER, DAIANA ELY, EQUIPE COOPERATIVA DE SERVIÇOS LTDA. LOCAL DO FATO: Município de Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.001.836/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Pessi. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Investigar ocorrência de possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidade ocorrida no procedimento licitatório n. 93/2019 (Tomada de Preços n. 03/2019) do Município de Aratiba, consistente na habilitação, pelo Prefeito Municipal, de empresa que havia sido inabilitada pela Comissão de Licitação. INVESTIGADO(S): Tais Hardk Ribeiro M.E, Guilherme Eugênio Granzotto. LOCAL DO FATO: Aratiba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.001.009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: apuração da indevida terceirização de serviços de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, nutrição, medicina veterinária, advocacia e enfermagem, de caráter contínuo e permanente de atividade essenciais do Estado, tendo como investigado o Município de Áurea. INVESTIGADO(S): Município de Áurea. LOCAL DO FATO: Gaurama.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00119/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a reiteração de contratações emergenciais da nutricionista MÁRCIA ROSANE PRODLIK LAIMER, mesmo havendo, atualmente, concurso concluído e com candidatos aprovados para o cargo, no Município de Mato Castelhano. INVESTIGADOS(S): Márcia Rosane Prodlik Laimer e Município de Mato Castelhano. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2761

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00096/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: ausência de integração de Município ao Sistema Nacional de Trânsito. Local: Arroio do Padre/RS. Investigado: Município de Arroio do Padre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00054/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: possíveis irregularidades na contratação do transporte escolar do Município de Capão do Leão. Local: Capão do Leão. Representante: Jonselio Kickhofel Martinez. Investigado: Município de Capão do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01812.000.313/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Piratini - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa a consistir na contratação de força de trabalho ao Município de Piratini /RS por meio de associações por pessoas jurídicas interpostas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.457/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Processo de Auditoria de Admissão n. 9706-0200/17-3 TCE/RS. Averiguar a legalidade dos atos de admissão de pessoal realizados pela Companhia Estadual de Silos e Armazéns (CESA) nos exercícios de 2016 e 2017. INVESTIGADO(S): Carlos Vanderley Kercher, Claudio Cava Corrêa. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.522/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar a suposta omissão da EPTC em coibir a utilização de luminosos nos vidros traseiros de veículos utilizados para a prestação de serviços de transporte particular de passageiros (táxi e Uber), em afronta ao disposto na Resolução CONTRAN n. 580/2016. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.312/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar eventuais atos de improbidade administrativa e/ou ações delituosas que possibilitaram qua Avantte Engenharia e Participações Ltda. concorresse e vencesse os certames públicos Tomada de Preço n. 04/2018 e Tomada de Preço n. 07/2019, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Avantte Engenharia e Participações Ltda, João Luiz Trevisan, Karl Heinz Henn, Márcio Oliveira Dreher, Daniel Nagel, Silvia da Rosa, Guilherme Santos Severo, Luis Goelzer, Inara Maria Geller, Telmo José Kirst. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00876.000.808/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janor Lerch Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Santo Augusto - Janor Lerch Duarte. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na dispensa indevida de licitação (Dispensa 01 de fevereiro de 2013 - Processo de Compras 21/2013, para recolhimento de entulhos existentes em lotes urbanos e vias públicas de Santo Augusto), consistente na insuficiente caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública; na inexistência de razão de escolha do prestador do serviço e de justificativa do preço pago. INVESTIGADO(S): José Luiz Andrighetto, Lauer e Lauer Ltda ME, Marcos José Andrighetto, Micheli de Melo Radin. LOCAL DO FATO: Santo Augusto.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00879.000.472/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar irregularidades nos processos licitatórios de escolha de empresa para serviços de arbitragem em eventos esportivos e de escolha de empresa para prestação de serviços de limpeza na Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, assim como aferir possível aplicação irregular de verbas públicas, pela Prefeitura Municipal, do valor proveniente de devolução da Câmara Municipal de Vereadores. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de São Borja, Eugênio Dutra Otero, Everson Batista Emanuelli, Jordano Fioravante da Silva. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.178/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no pagamento em duplicidade de diárias em favor do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, relativas aos Empenhos n. 2018020001016, n. 2018030001546, n. 2018040002348, n. 2018050003023, n. 2018060003763 e n. 2018060003867. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.177/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar eventual enriquecimento ilícito, por parte do Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, decorrente de transferências bancárias sem justificativas. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2761

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.001.564/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar abertura de licitação para serviços de optometria no Município de São Jerônimo, em desconformidade com a legislação do SUS. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.006/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Possível prática de ato de improbidade administrativa que viola os Princípios da Administração Pública (art. 11 da Lei 8.492/92), consistente na nomeação da esposa do vice-prefeito da cidade de Harmonia ao cargo em comissão de assessora pedagógica na Secretaria Municipal de Educação. INVESTIGADO(S): Carlos Alberto Fink, Denise Persch, José Daniel Hilgert. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.195/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar ocorrência de atos de improbidade administrativa decorrente da reiteração de terceirização de serviços de contabilidade pelo legislativo de Miraguaí e da ausência de licitação para contratação de serviços de informática pelo Poder Legislativo daquele Município. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Miraguaí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.594/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Três de Maio - Marcelo Augusto Squarça. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Independência/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.012/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Descumprimento das condições do Termo de Permissão de Uso firmado entre a Associação dos Moradores das Vilas Central e Primavera e o Município de Alvorada. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada, Assoicação dos Moradores das Vilas Central e Primavera - AMCEPRI. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 02378.001.138/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Averiguar reclamação de não nomeação de candidatos aprovados no concurso público para o cargo de recepcionista - área da saúde - realizado no ano de 2016 pelo Município de Xangri-Lá, mantendo cargos em comissão no exercício da função. INVESTIGADO: Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Poder Executivo do Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.804/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual irregularidade no exercício concomitante, por Leomar Nestor Teichmann, de cargo público, em regime de dedicação exclusiva, no Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre - DMAE, e a função de engenheiro em empresa privada. INVESTIGADO(S): LEOMAR NESTOR TEICHMANN. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.973/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades envolvendo a não aplicação, pela Subsecretaria do Parque de Exposições Assis Brasil, da multa prevista na cláusula 10.1.2 do Contrato n. 023/2019, entabulado com a empresa MULTI LIMP PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. para a concessão de uso remunerada para administração e controle de bilheterias e estacionamentos, para acesso de pedestres e veículos incluindo mão-de-obra, material e equipamentos, a serem executados na Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil (PEEAB). INVESTIGADO(S): Multi Limp Prestação de Serviços Terceirizados Ltda., Subsecretaria Parque Estadual de Exposições Assis Brasil. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.972/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades constantes no Relatório de Auditoria 011-02/2019, da CAGE, relativas à execução do Contrato n. AJ/TP/047/11 - Termo de Cessão de Direitos e Obrigações n. AJ/001/18, entabulado com SBS Engenharia e Construções Ltda. e subcontratado à DW Engenharia Ltda., de responsabilidade da Empresa Gaúcha de Rodovias, na ocasião administrada pelo Diretor-Presidente Nelson Lídio Nunes. INVESTIGADO(S): SBS Engenharia e Construções



Ministério Público



Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2761

Ltda., DW Egenharia Ltda., NELSON LIDIO NUNES, Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de dezembro de 2019. JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa. De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL N. 04/2019 - FARROUPILHA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FARROUPILHA, DRA. CLÁUDIA FORMOLO HENDLER, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I - TORNAR PÚBLICA a homologação do resultado e da classificação final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de direito para atuarem junto às Promotorias de Justiça de Farroupilha, conforme ANEXO.

Farroupilha, 12 de dezembro de 2019.

CLÁUDIA FORMOLO HENDLER

Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Farroupilha Responsável pelo Processo Seletivo.

ANEXO

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

N.	NOME DO CANDIDATO	TURNO DE ESTÁGIO A QUE CONCORRE	Nota Prova Dissertativa	Nota Entrevista	Nota Final	RESULTADO	CLASSIFI- CAÇÃO
09	PEDRO PAULO DOS SANTOS STEFANELLO	MANHÃ E TARDE	70	20	90	APROVADO	1.0
07	MELISSA BAÚ DA-CÁS	TARDE	62	20	82	APROVADO	2.0
22	BRUNA FERNANDA PEDRONI	MANHÃ E TARDE	68	13	81	APROVADO	3.0
19	GABRIELA CASTANHA DE ANDRADE	MANHÃ E TARDE	60	13	73	APROVADO	4.0
05	JÉSSICA HORTÊNCIA VIEIRA	MANHÃ E TARDE	61	10	71	APROVADO	5.°
23	CAROLINE BRAMBILLA	MANHÃ E TARDE	65	05	70	APROVADO	6.°